ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
ANTONIO AGUIAR

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
RUBRICA

PROJETO DE LEI PL./0013.6/2017

Altera a Lei nº 14.884, de 22 de outubro de 2009, que institui a Semana Estadual de Valorização da Vida.

Art. 1º O *caput* do art. 1° da Lei n° 14.884, de 22 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de Valorização da Vida, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro.....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente
03ª Sessão de 09/02/17
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(11) FINANÇAS
(25) SAÚDE

Secretário

COORDENADORIA DE
Fls. 03
RUBRIC

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta foi sugerida pelo Centro de Valorização da Vida, tendo em vista a Campanha Setembro Amarelo de combate ao suicídio e o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio realizado anualmente em 10 de setembro.

Diante disso, para alcançar maiores resultados e repercussão das referias campanhas, com a adesão de um número maior de entidades, é que se objetiva a alteração da realização da Semana Estadual de Valorização da Vida - atualmente realizada na segunda semana do mês de maio - para a segunda semana do mês de setembro.

Diante disso, conto com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação da matéria.

Deputado Antônio Aguiar